



QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

Zona de Abastecimento Sistema Elevatório dos Socorridos

Período da colheita: 1º Trimestre/2023

Parâmetros	N.º Amostra PCQA			Valor Determinado			Valor Paramétrico (Decreto-lei n.º 152/2017)	Nº Amostras > Valor Paramétrico	% Cumprimento Valor Paramétrico
	Previstas	Realizadas	% Amostras Realizadas	Máximo	Médio	Mínimo			
Parâmetros Controlo de Rotina R1	66	66	100%	—	—	—	—	0	100%
Cloro residual Livre (mg/L Cl ₂)	22	22	100%	0,8	0,43	<0,1	—	—	—
Bactérias Coliformes (N/100 mL)	22	22	100%	0	0	0	0	0	100%
Escherichia Coli (E. coli) (N/100 mL)	22	22	100%	0	0	0	0	0	100%
Parâmetros Controlo de Rotina R2	209	209	100%	—	—	—	—	1	99,52%
Alumínio (µg/L Al)	19	19	100%	64	26,37	<10	200	0	100%
Cheiro, a 25 °C (Fator de diluição)	19	19	100%	<1	<1	<1	3	0	100%
Clostridium Perfringens (ufc/100 mL)	19	19	100%	4	0,21	0	0	1	94,74%
Condutividade (µS/cm a 20 °C)	19	19	100%	273	119,78	86	2500	0	100%
Cor (mg/L Pt-Co)	19	19	100%	12	5,49	<5	20	0	100%
Enterococos (N/100mL)	19	19	100%	0	0	0	0	0	100%
Nº de colónias a 22 °C (N/mL)	19	19	100%	25	2,05	0	—	—	—
Nº de colónias a 36 °C (N/mL)	19	19	100%	13	1,37	0	—	—	—
pH (Escala de Sorensen)	19	19	100%	7,6	7,18	6,8	≥6,5 e ≤9,5	0	100%
Sabor a 25 °C (Fator de Diluição)	19	19	100%	<1	<1	<1	3	0	100%
Turvação (NTU)	19	19	100%	0,81	0,33	<0,2	4	0	100%

Avaliação: O valor paramétrico refere-se ao Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto alterado pelo Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho, e pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro.

Os resultados analíticos apresentados evidenciam que a água distribuída está em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas no Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto.

Os incumprimentos registados às normas de qualidade fixadas na legislação, resultaram de situações pontuais, não repetitivas, evidenciadas pela posterior realização das contra-análises, tendo-se dado cumprimento com o procedimento previsto nos artigos 10º, 18º e 19º do referido Decreto-lei.

Por motivos alheios ao Município do Funchal, não foi possível publicar o resultado da análise de Controlo de Inspeção, efetuada em fevereiro de 2023. O respetivo resultado será revelado no 2º trimestre de 2023.